

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 519/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, MaSP 1118325-8, Vanderlei Fernandes Da Silva, ATBIII E, 3º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 24/08/2025

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 520/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E José Joaquim Lages - 10065, MaSP 1218600-3, Roseli Moreira Gomes, ATBII E, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 10/01/2021; 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 09/01/2026.

REVOGAÇÃO ATO Nº 20/2026.
Revoga no ato nº 122, publicado em 25/06/2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Santa Luzia – E.E. Afonsino Altivo Diniz - 10863, MaSP 883726-2, Ana Maria Visconti Anastacio, PEBII D, 3º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

07 2245396 - 1

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 098/2026
O Diretor de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 098/2026, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) A.L.V., MaSP 1019472-8, Admissão 3.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 099/2026
O Diretor de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 099/2026, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) L.M.V., MaSP 353941-8, Admissão 2.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 100/2026
O Diretor de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 100/2026, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) W.B.V., MaSP 602803-9, Admissão 1.

07 2245400 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui processo administrativo nº 179/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 179/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 12/11/2025, página 32, coluna 1, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) A.S.A., MaSP 1153590-3, Admissão 4. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino Híbrido e Tecnologias Educacionais, ministrado pela UNIASSELVI, em Indaial/SC, no período de 01/09/2022 a 22/08/2023, DECIDE pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 1.546,13 (mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO
Diretoria de Pessoal – DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui processo administrativo nº 037/2026, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 13/2/2026, página 44, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) H.H.A.K., MaSP 1007224-7, Admissão 2. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Psicopedagogia, ministrado pela Universidade FUMEC, em Belo Horizonte/MG, no período de 06/09/2022 a 26/02/2024, DECIDE pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 2.016,40 (dois mil e dezesseis reais e quarenta centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO
Diretoria de Pessoal – DIPE

07 2245399 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Girlaine Figueiró Oliveira

PARECER Nº 1121/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0000496/2026-58
RELATOR: FELIPE MICHEL SANTOS ARAUJO BRAGA
APROVADO EM 28.7.2026

Recredenciamento da entidade Instituto IESC - Instituto Educacional Santa Cruz Ltda. - ME, mantenedora do IESC- Instituto Educacional Santa Cruz, do Município de Montes Claros.
Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda o recredenciamento da entidade IESC - Instituto Educacional Santa Cruz Ltda. - ME, mantenedora do IESC - Instituto Educacional Santa Cruz, situado na Rua Correia Machado, 865 - Centro, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.
Felipe Michel Santos Araújo Braga
Relator

PARECER Nº 1122/2026 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0079074/2026-36
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 28.07.2026

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Prótese Dentária, ministrado pela ETAP - Escola Técnica de Aprendizado Profissional, no Município de Alfenas.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Prótese Dentária, ministrado pela ETAP - Escola Técnica de Aprendizado Profissional, situada na Rua Cláudio Manoel, 447 - Bairro Jardim São Carlos, no Município de Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de setembro de 2025.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2026.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

Replicado, devido a incorreção no “Minas Gerais” de 05 de agosto de 2026.

PARECER Nº 1173/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0079363/2025-93
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 28.07.2026

Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrada pela Escola Renascer de Educação Especial, no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrada pela Escola Renascer de Educação Especial, mantida pela Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo do Sapucaí, ambas situadas na Rua Geraldo Mendes do Prado Ribeiro, 95 - Bairro Pedreira, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.
Cabe à Superintendência Regional de Ensino de Varginha acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Alvará Sanitário, visando à sua regularidade.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 1212/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0011103/2026-13
RELATORA: RAQUEL SOARES DE AMORIM SANTANA
APROVADO EM 28.07.2026

Autorização de funcionamento da Rede Técnica MG Itaipé, com os cursos Técnico em Comércio, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, no Município de Itaipé.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Rede Técnica MG Itaipé, com os cursos Técnico em Comércio, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Administrativo; Técnico em Contabilidade, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Faturamento; Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica de Estoquista; e Técnico em Recursos Humanos, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, situada na Rua São Francisco de Assis, s/n - Centro, no Município de Itaipé, sob a manutenção da entidade Rede Técnica MG Ltda., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 1214/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0117824/2026-28
RELATORA: RAQUEL SOARES DE AMORIM SANTANA
APROVADO EM 28.07.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Logística e Técnico em Contabilidade a serem ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico Uberlândia, no Município de Uberlândia.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Logística, e Técnico em Contabilidade, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Contabilidade, a serem ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico Uberlândia, situado na Avenida Belo Horizonte, 574 - Bairro Martins, no Município de Uberlândia, mantido pela entidade Lar Cursos Técnicos Ltda. - ME, pelo prazo de 17 (dezessete) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 1216/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0035852/2026-23
RELATORA: RAQUEL SOARES DE AMORIM SANTANA
APROVADO EM 28.07.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Fruticultura e Técnico em Veterinária, a serem ministrados pelo MEGAMAIS - Centro de Formação Profissional de Teófilo Otoni, no Município de Teófilo Otoni.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Fruticultura, com Qualificação Profissional Técnica de Produção de Mudras Frutíferas, e Técnico em Veterinária, com Qualificação Profissional Técnica de Tratador de Animais, a serem ministrados pelo MEGAMAIS - Centro de Formação Profissional de Teófilo Otoni, situado na Rua Engenheiro Celso Murta, 600 - Prédio III - Bairro Olga Correa, no Município de Teófilo Otoni, mantido pelo Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda., pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Cabe à Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Alvará Sanitário.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 1217/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0036840/2026-22
RELATORA: RAQUEL SOARES DE AMORIM SANTANA
APROVADO EM 28.7.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados pelo Grau Técnico Pouso Alegre, no Município de Pouso Alegre.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho conceda a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Informática, com Qualificação Profissional Técnica de Suporte Técnico, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 30 (trinta) meses, e Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica em Agente Ambiental, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses, a serem ministrados pelo Grau Técnico Pouso Alegre, situado na Praça Senador Eduardo Amaral, 66, 2º andar - Centro, no Município de Pouso Alegre.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonta, 19 de julho de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 1218/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0111808/2026-82
RELATORA: RAQUEL SOARES DE AMORIM SANTANA
APROVADO EM 28.7.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Química, Técnico em Marketing e Técnico em Vendas a serem ministrados pelo Centro Técnico Profissional de Ponte Nova, no Município de Ponte Nova.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho conceda a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Química, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Marketing, com Qualificação Profissional Técnica em Representante Comercial, e Técnico em Vendas, com Qualificação Profissional Técnica em Representante Comercial, a serem ministrados pelo Centro Técnico Profissional de Ponte Nova, situado na Avenida Francisco Vieira Martins, 480 - Bairro Palmeiras, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 12 (doze) meses, sob manutenção da Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 1221/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0108713/2026-33
RELATOR: RONILSON EDELVAN DE SALES CALDEIRA
APROVADO EM 28.07.2026

Autorização de funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pelo Colégio Santo Agostinho – Unidade Gutierrez, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Gutierrez, situado na Rua Daniel de Carvalho, 1.424 - Bairro Gutierrez, no Município de Belo Horizonte, sob a manutenção da entidade Sociedade Inteligência e Coração, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.
Ronilson Edelman de Sales Caldeira
Relator

PARECER Nº 1232/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0035076/2026-23
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 29.7.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Farmácia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Logística a serem ministrados pelo Grau Técnico - Unidade Juiz de Fora, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificação Profissional Técnica de Programador de Sistemas, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Farmácia de Manipulação, Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório da Saúde, pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, e Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Logística, pelo prazo de 17 (dezessete) meses, a serem ministrados pelo Grau Técnico - Unidade Juiz de Fora, situado na Rua Benjamin Constant, 700 - Bairro Santa Helena, no Município de Juiz de Fora, mantido pela entidade JF Educação Ltda. - ME.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 1236/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0030708/2026-07
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 29.7.2026

Autorização de funcionamento do MegaMais - Centro de Formação Profissional de Nanuque com os cursos Técnico em Estética, Técnico em Farmácia, Técnico em Massoterapia, Técnico em Radiologia e Técnico em Veterinária, no Município de Nanuque.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do MegaMais - Centro de Formação Profissional de Nanuque com os cursos Técnico em Estética, com Qualificação Profissional Técnica de Maquiador, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional Técnica de Balconista de Farmácia, Técnico em Massoterapia, com Qualificação Profissional Técnica de Massagista, Técnico em Radiologia e Técnico em Veterinária, com Qualificação Profissional Técnica de Tratador de Animais, localizado na Rua Nelfício Cordeiro, s/n - Bairro Israel Pinheiro, no Município de Nanuque, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 1238/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0025344/2026-14
RELATORA: SANDRA ALVES DOS REIS
APROVADO EM 29.7.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Informática para Internet e Técnico em Veterinária a serem ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Almenara, no Município de Almenara.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Estética, com Qualificação Profissional Técnica de Maquiador, Técnico em Informática para Internet, com Qualificação Profissional Técnica de Desenhista de Produtos Gráficos Web - Webdesign, e Técnico em Veterinária, com Qualificação Profissional Técnica de Tratador de Animais, a serem ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Almenara, situado na Rua Mário José de Souza, 11 - Parque São João, Loteamento Jardim Paraíso, no Município de Almenara, sob manutenção da entidade Instituto Educacional AlfaUnipac, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.
Sandra Alves dos Reis
Relatora

PARECER Nº 1239/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0104523/2026-61
RELATORA: SANDRA ALVES DOS REIS
APROVADO EM 29.7.2026

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Análises Clínicas a ser ministrado pelo Colégio Podium, no Município de Mato Verde.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Análises Clínicas, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliares de Laboratório da Saúde, a ser ministrado pelo Colégio Podium, situado na Avenida José Alves Miranda, 500 - Bairro Alto São João, no Município de Mato Verde, mantido pela entidade Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.
Sandra Alves dos Reis
Relatora

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 129, 06 DE AGOSTO DE 2026

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 178, de 27 de novembro de 2024. Processado: R. C. A. S.; Comissão Processante: Presidenta: Letícia Schneider de Pinho Dias, MASP 10342855-5; Membras: Anna Maria Meyer Maciel, MASP 1545274-1 e Cássia Macieira, MASP 1457943-7.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2026.

Vinícius de Abreu D'Ávila
Reitor

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 130, 06 DE AGOSTO DE 2026

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 211, de 13 de novembro de 2025. Processado: H.G.P, Comissão Processante: Presidente: Mardem Leandro Silva, MASP 1384514-4, Membras: Maria Augusta de Assis Vieira, MASP 1461859-9 e Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 06 de agosto de 2026.

Vinícius de Abreu D'Ávila
Reitor

PORTARIA/ UEMG Nº 131, 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão e promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21, 21-A e 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº. 20490/2026, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5000389-30.2025.8.13.0342,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a progressão na carreira, após estágio probatório, para o Nível IV, Grau B, concedida nos termos do artigo 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora SAMARA DE PAIVA BARROS RODRIGUES ALVES, Masp: 1487094-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 055, de 27 de abril de 2023, publicada em 29 de abril de 2023, em cumprimento à Decisão Judicial. Art. 2º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível VI, Grau A, concedida nos termos do artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 055, de 27 de abril de 2023, publicada em 29 de abril de 2023, em cumprimento à Decisão Judicial.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608087460326839.